

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 01**  
**CONTRATO - n° 022/2022**  
**Credenciamento n° 002/2022**  
**Processo n° 016/2022**

**O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CGC/MG sob o n° 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, 414, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Erval Grande, n°5660, nesta cidade de Humaitá/RS, inscrito no CPF n° 175.754.190-04, e de outro lado, **CLINICA MEDICA ROSA NERY LTDA**, com sede na Av. Santa Rosa, n° 443, Centro do município de Crissiumal/RS, CEP 98640-000, inscrita no CNPJ 20.687.488/0001-84, neste ato representado por Rosa Maria Nery, com CPF n.º 391.856.569-68, resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Face de mudança no prazo do contrato original (cláusula quarta), fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 meses (**31/03/2023 a 31/03/2024**).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O preço dos Serviços de Ultrassonografia, previsto na cláusula terceira, passa a ser de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) a partir de sua prorrogação, podendo ser realizados 44 exames mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 30 de março de 2023.

**PAULO ANTÔNIO SCHWADE**

**CLINICA MEDICA ROSA NERY LTDA**